



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2025/SES-MT.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2024/62179**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA ILLUMINA BRASIL
PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 13.147.449/0001-29, sediada na Avenida Paulista, nº 1063, 3º andar, Conj. 301, Bairro Bela Vista na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01311-200, telefone: (011) 3500-3900, (11) 93027-3510, e-mail: IlluminaBrasil@illumina.com, hgoncalves@illumina.com, tsertorio@illumina.com, neste ato representado pelo **Sr. DENNIS FABIAN LEITE SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº M ****263-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ****36.738-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025/SES/MT, oriundo do Processo SES-PRO-2024/62179, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46**.

1.2.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

DENNIS FABIAN
LEITE
SILVA:26943673
807

Date:
2025.06.09
15:38:47 -03'00'





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

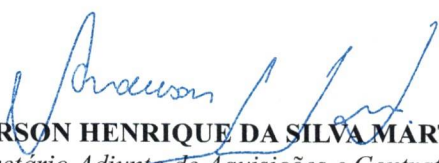
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

DENNIS FABIAN
LEITE
SILVA:2694367380
7

Digitally signed by
DENNIS FABIAN LEITE
SILVA:26943673807
Date: 2025.06.09
15:36:18 -03'00'

ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA
Rep. Legal: *Dennis Fabian Leite Silva*

